

**SERVIÇO SOCIAL – UNISAL/FSDBP**

**EDITAL S.S. n° 04/2019 – Renovação para Bolsa de Estudo/2020**

*Regulamenta os procedimentos e os períodos para a renovação de Bolsa para o ano letivo 2020, dos bolsistas ProUni e Gratuidades – Lei n° 11.096/2005 e Lei n° 12.101/2009.*

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas que regulam o Processo de Renovação para Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2020, bolsista ProUni e/ou Gratuidade, modalidade presencial, nas Unidades de: Americana – *Campi* Dom Bosco e Maria Auxiliadora, Campinas – *Campi* Liceu Salesiano e São José, Lorena – *Campus* São Joaquim, Piracicaba – Faculdade Salesiana Dom Bosco e São Paulo – *Campi* Pio XI e Santa Teresinha.

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1.1. Para a Renovação para Bolsas de Estudos/2020 será realizada única chamada, ambas subdivididas em: Etapa On-line e Etapa Presencial.
- 1.2. A Etapa On-line trata-se do preenchimento do formulário socioeconômico familiar, que deverá ser impresso, e os agendamentos de dia e horário para apresentação com os documentos requisitados (fotocópias e originais para conferência) e realização de entrevista.
- 1.3. A Etapa Presencial trata-se do comparecimento do estudante ou do responsável legal, no dia e horário agendados, para a entrevista e entrega de documentação no Serviço Social do *Campus* em que estuda<sup>1</sup>.
- 1.4. A bolsa não será renovada para 2020 caso não ocorra o cumprimento das duas etapas (On-line e Presencial).
- 1.5. Na falta da documentação exigida, o formulário não será recebido.
- 1.6. A Etapa Presencial é efetivada com a presença do próprio estudante ou qualquer outra pessoa do grupo familiar que tenha, no mínimo, 18 anos.
- 1.7. O atendimento não é permitido com terceiros, somente com pessoa do grupo familiar e mediante a apresentação de documento de identidade.
- 1.8. No ato da entrevista e da entrega dos documentos, dependendo dos problemas relatados pelo estudante ou representante legal, o Serviço Social poderá solicitar quaisquer outros documentos necessários para análise do perfil socioeconômico familiar.
- 1.9. O Serviço Social fornece Declaração/Justificativa para o estudante/representante legal, devendo ser requisitada no ato do atendimento.

**2. PROCEDIMENTOS:**

**2.1. Única Chamada:** solicitação para a matrícula no ano letivo de 2020.

**2.1.1. Etapa On-line: de 01/07/2019 a 16/08/2019.**

- 2.1.1.1. O bolsista deve acessar o **site do UNISAL** – [www.unisal.br](http://www.unisal.br): clicar no link Acesso Restrito – Aluno, digitar Registro Acadêmico (RA) e Senha, acessar a área Educacional e clicar em Url's Externas e em continuar, selecionar o logo Serviço Social, selecionar o curso, clicar em continuar e selecionar Bolsa Gratuidade/ProUni.
- 2.1.1.2. Preencher o formulário socioeconômico familiar e agendar o dia e o horário para a entrega dos documentos de Renovação para Bolsa/2020; no link agenda on-line, o estudante visualizará os dias e horários disponíveis, devendo selecionar o melhor dia e horário para comparecer no Serviço Social da Unidade/*Campus* em que estuda.
- 2.1.1.3. O bolsista, após preencher o formulário e escolher o dia e horário para a entrega de documentação, deverá imprimir: 1º) formulário socioeconômico familiar; 2º) declaração compromisso; 3º) declaração de despesas mensais e 4º) relação nominativa dos documentos que serão apresentados no Serviço Social.

**2.1.2. Etapa Presencial:** comparecimento ao Serviço Social, no dia e horário agendados pelo bolsista.

**IMPORTANTE:** o acesso on-line cessará às 23h59m, portanto recomenda-se que o bolsista imprima o formulário socioeconômico, as declarações e a relação nominativa dos documentos solicitados no ato do preenchimento, ou salvá-los em PDF para impressão posterior.

<sup>1</sup> O Serviço Social da Unidade de Americana atende apenas no *Campus* Maria Auxiliadora e da Unidade de São Paulo atende no *Campus* Santa Teresinha.

**3. RESULTADOS:**

3.1. Cronograma:

<b>RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÕES – BOLSAS DE ESTUDOS/2020</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Devolutiva</b>	<b>Início da vigência</b>
Única Chamada (Etapa On-line e Presencial)	10/12/2019	A partir da matrícula – janeiro/2020

3.2. O resultado deverá ser conferido no site do UNISAL – [www.unisal.br](http://www.unisal.br): clicar no link Acesso Restrito – Aluno, digitar Registro Acadêmico (RA) e Senha, acessar Educacional e clicar em Url's Externas e em continuar, selecionar o logo Serviço Social, selecionar o curso, clicar em continuar e selecionar Resultados.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de junho de 2019.

**NILSON LEIS**  
Pró-Reitor Administrativo  
UNISAL/FSDBP

**CLEONICE FERREIRA**  
Coordenadora Serviço Social  
UNISAL/FSDBP